

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 043/2014 - DG

Institui Grupo de Trabalho para estudar a contratação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerência da rede de comunicação multimídia deste Tribunal (backbone secundário).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as disposições da Instrução Normativa MP/SLTI nº 04, de 12 de novembro de 2010,

RESOLVE:

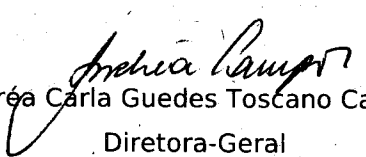
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudar a contratação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerência da rede de comunicação multimídia deste Tribunal (backbone secundário), nos termos da Instrução Normativa MP/SLTI nº 04/2010.

Art. 2º Designar os servidores OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR (STI), JUAN PABLO MOUSINHO BEZERRA (CS/STI), DANIEL CÉSAR GURGEL COELHO PONTE (SRI/CIT/STI), MARCOS FLÁVIO NASCIMENTO MAIA (CIT/STI), PAULINÉIA MARISE LIMA DE ARAÚJO (GAB/STI), MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO HORÁCIO (SGC/CMP/SAO) e MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO (SLCIP/CMP/SAO), para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de janeiro de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral